

PERA/2021/1401636 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Elisabete Simões Vieira

Maria Elisabete Neves

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Lamego

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Organizações Sociais

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._0016500167-mestrado-2020-2021.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

15

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo;
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão estatutariamente competente;
- d) detentores de currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo órgão estatutariamente competente da ESTGL como atestando capacidade para realizar este ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A equipa de coordenação do ciclo de estudos revela um perfil adequado ao desempenho da função. Ambos estão contratados em regime de tempo integral, e têm Doutoramento na área fundamental do Ciclo de Estudos (Gestão).

O corpo docente é constituído por 12 docentes que correspondem a 11,25 Equivalente a Tempo Integral (ETI).

Do ponto de vista legal, o corpo docente cumpre todos os rácios. O corpo docente é considerado:

- Próprio - 11 (97,8%) docentes são contratados a tempo integral;

- Academicamente qualificado - 10 (88,9%) docentes ETI são doutorados;
- Especializado - os doutorados na área fundamental do ciclo de estudos, correspondem a 7 ETI (62,2%), não existindo especialistas na área.

O corpo docente é estável: 97,8% dos docentes têm uma ligação à IES por um período superior a 3 anos e existem 2 docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (17,8%). Os docentes do ciclo de estudos asseguram uma aceitável diversidade de unidades curriculares e uma carga horária equilibrada.

2.6.2. Pontos fortes

A coordenação do ciclo de estudos tem perfil adequado. O corpo docente é adequado, designadamente em termos de graduação, especialização e estabilidade.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Dada a natureza politécnica do ciclo de estudos, a CAE recomenda a inclusão de docentes especialistas no Ciclo de Estudo no curso em acreditação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o relatório de autoavaliação, a Instituição de Ensino Superior conta com 14 trabalhadores não docentes que executam tarefas técnicas e administrativas.

No que respeita ao grau académico, 2 possuem o grau de doutor, 7 possuem licenciatura ou bacharelato 1 apresenta outra condição- um Curso de Especialização Tecnológica (CET), e os restantes têm formação inferior.

A CAE considera que a qualificação do pessoal não docente parece adequada, e que o nível de qualificações académicas está ajustado às necessidades da IES.

Contudo, o relatório da IES não fornece informação precisa quanto à frequência em cursos de formação por parte do pessoal não-docente. Faz apenas notar que organiza formação ao longo do ano tendo em vista melhorar as qualificações do pessoal não docente, sem designar que tipo de formação.

3.4.2. Pontos fortes

O número e qualificação do pessoal não docente parece adequada às necessidades da IES

3.4.3. Recomendações de melhoria

Implementação de um plano de formação específico para pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem 33 estudantes inscritos, predominando os estudantes do género feminino (85%). 20 estudantes estão inscritos no 1.º ano curricular e 13 no 2.º ano.

Embora a folga não seja significativa, o número de candidatos durante o período em análise foi superior ao número de vagas oferecidas, há exceção do ano intermédio, revelando alguma instabilidade e incerteza na procura por este ciclo de estudos.

Contudo, o número de estudantes inscritos (1º ano, 1ª vez) no ciclo de estudos, bem como a média de entrada, registaram um aumento no último ano em análise.

4.2.2. Pontos fortes

Tendência crescente na procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que a IES enverede em esforços de divulgação do ciclo de estudos no sentido de sustentar a procura do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência formativa não é completamente satisfatória, dado que, ainda é reduzido o número de estudantes que terminam o curso em N anos.

Contudo, as taxas de sucesso escolar mostram-se favoráveis, sendo de destacar uma média de aproximadamente 16 valores no último a que se refere o relatório.

No que se refere à empregabilidade, a IES refere que os estudantes do ciclo de estudos são maioritariamente trabalhadores-estudantes ou que facilmente são colocados em atividades profissionais ao longo do percurso no curso. No entanto, não há evidência dos dados de empregabilidade ou do site onde os dados foram consultados.

Dadas as circunstâncias, a IES podia ter inquirido os diplomados do curso.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a Registrar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Os docentes/orientadores de dissertações juntamente com a coordenação do curso devem fazer um esforço no sentido de adotarem medidas de proximidade e estímulo de forma a que os estudantes terminem a componente não letiva;

A coordenação do curso deve ainda especificar os dados para analisar a empregabilidade, promovendo por exemplo, inquéritos aos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes estão integrados em Centros de investigação, no entanto as publicações em revistas indexadas (Scopus/ISI) são em número muito reduzido e concentradas apenas em 2 a 3 docentes. Apenas o coordenador do ciclo de estudos apresenta artigos científicos de elevado relevo para a área fundamental do ciclo de estudos. De notar que a própria vice-coordenadora não tem publicações de relevo em revistas, mas apenas em atas de congressos.

A CAE constata ainda que existem alguns docentes cujo nível de publicações ainda é muito reduzido ou mesmo nulo. O mesmo se passa com o desenvolvimento de atividades de natureza profissional de alto nível e envolvimento em projetos nacionais e internacionais relacionados com a área do curso. Constata-se assim a necessidade de criar condições para fomentar o maior nível de publicações de qualidade bem como a inserção do corpo docente em projetos com o tecido empresarial envolvente.

6.6.2. Pontos fortes

Todos os docentes, 12, estão integrados em Centros de Investigação.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar significativamente o número de publicações científicas na área dominante do ciclo de estudos (forte recomendação de melhoria).

Criar condições para fomentar a inserção do corpo docente em projetos com o tecido empresarial envolvente e em CI relacionados com a área dominante do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A mobilidade dos estudantes incoming foi de 0%, e dos estudantes outgoing foi de 1%. Quanto aos docentes, a percentagem foi de 1% e 2% para o regime incoming e outgoing, respetivamente.

Estes números são deficitários, contudo, a CAE não é alheia ao facto de a mobilidade ter sido significativamente condicionada pela pandemia de Covid-19, sendo que vários docentes e estudantes que tinham a sua mobilidade Erasmus já aprovada, tiveram de a adiar para uma data futura.

Adicionalmente, no que respeita aos estudantes, tendo a maioria o regime de trabalhador-estudante, a mobilidade outgoing fica naturalmente circunscrita.

No âmbito do programa Erasmus, a IES mantém protocolos com um número significativo de instituições.

7.4.2. Pontos fortes

A Instituição tem diversos acordos para mobilidade de estudantes e docentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE sugere que a IES incentive os estudantes a realizarem mobilidade e que reforce o nível de divulgação dos acordos de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

NA

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O documento fundamental do sistema interno de garantia da qualidade do IPV é o Manual de garantia da Qualidade (MGQ), usado como documento de referência, de cumprimento obrigatório em toda a instituição. O Presidente do IPV e o Conselho para a Avaliação e Qualidade (CAQ) são os órgãos a quem cabe o planeamento e revisão do SIGQ. A implementação dos mecanismos de garantia da qualidade na Escola é responsabilidade do seu Presidente e Vice-Presidentes, apoiados pela Comissão de Avaliação e Qualidade (ComAQ).

A Avaliação do pessoal docente é realizada em ciclos de 3 anos. Para cada ciclo é contratualizado 1 perfil de desempenho que permite avaliar atividades do art.2-A ECPDESP, agrupadas em 3 dimensões - científica, pedagógica e organizacional - de acordo com 7 perfis, com várias combinações. O perfil é proposto pelo avaliador e aprovado em Conselho Técnico-científico.

A avaliação do desempenho do pessoal não docente é efetuada nos termos do disposto Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP), que institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um Manual de Qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Face à avaliação anterior, foram introduzidas alterações que se consubstanciam na melhoria de vários aspetos que permitirão, a curto prazo, nomeadamente:

- Aumentar a rede de parcerias com a comunidade, para cooperação na realização de estágios, investigação e apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial e organizacional
- Reforçar as atividades de iniciação à investigação científica, envolvendo estudantes
- Potenciar candidaturas a projetos financiados
- Aumentar a mobilidade internacional

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A Instituição elabora uma análise SWOT do ciclo de estudos. A CAE concorda com a análise SWOT que reconhece os pontos fracos destacados no presente relatório, designadamente os baixos níveis de internacionalização e as condições das infraestruturas físicas e tecnológicas da IES, que limitam o desenvolvimento de atividades letivas e de investigação.

De um modo geral, as propostas de melhoria apresentadas pela IES são coerentes com os pontos fracos, sugerindo a sua monitorização anual e definição de uma meta quantitativa para os diversos indicadores.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No que respeita à proposta de reestruturação curricular, a CAE regista as seguintes reflexões:

- Seria mais adequado ter apenas 5 UC por semestre, de modo a aprofundar alguns conteúdos e a adequar o plano de estudos a um CE de mestrado;
- Regista-se um desequilíbrio entre os ECTS das diferentes UC (de 2 a 6);
- As 2 UC de Metodologias de Investigação em Ciências Sociais não poderão estar fundidas numa só?

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu e analisou atentamente a pronúncia apresentada pela IES e congratula-se pelas melhorias associadas ao plano de estudos, bem como à evolução da investigação.

Neste sentido, a CAE mantém o parecer anterior, ou seja, “O ciclo de estudos deve ser acreditado”.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base no Relatório apresentado pela IES, a CAE considera que a IES apresenta os seguintes pontos fortes:

- as condições de ingresso no ciclo de estudos são adequadas;
- a equipa de coordenação do ciclo de estudos tem perfil adequado;
- o corpo docente cumpre os requisitos legais, sendo próprio, academicamente qualificado e especializado;
- o pessoal não docente é adequado;
- a eficiência formativa é algo limitada;
- existe participação dos docentes em projetos com financiamento externo;
- o Sistema Interno de Garantia da Qualidade está certificado pela A3ES;
- comparando com a avaliação anterior, foram introduzidas alterações de diversa natureza tendentes a melhorar a qualidade do ciclo de estudos.

Contudo, a CAE regista os seguintes aspetos a melhorar:

- o nível de procura do ciclo de estudo, no sentido de ser sustentável;
- as atividades de formação avançada e de prestações de serviços de elevado valor;
- o grau de internacionalização é baixo.

Como forte recomendação de melhoria:

- aumentar de forma significativa o número e a qualidade das publicações na área fundamental do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>